

palavras andantes

A reforma agrária na América Latina: comentário à intervenção de Michel Gutelman

La reforma agraria en América Latina: comentario a la intervención de Michel Gutelman

Agrarian reform in Latin America: commentary on Michel Gutelman's speech

Ruy Mauro Marini (1932-1997)¹

¹ Universidad de Chile, Centro de Estudios Socioeconómicos, Santiago, Chile.

Ricardo Prestes Pazello (tradução)²

² Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: ricardo2p@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9961-0583>.

Submetido em 07/02/2025

Aceito em 17/02/2025

Como citar este trabalho

MARINI, Ruy Mauro. A reforma agrária na América Latina: comentário à intervenção de Michel Gutelman. Tradução de Ricardo Prestes Pazello. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, Brasília, v. 11, n. 1, p. 813-821, jan./jun. 2025.

insurgência



OFUNGO
Observatório Fundiário Goiano

InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais

v. 11 | n. 1 | jan./jun. 2025 | Brasília | PPGDH/UnB | IPDMS | ISSN 2447-6684

Dossiê realizado em colaboração com os projetos de extensão **NAJUP Luiza Mahin**, **OBUNTU** e **OFUNGO**



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons 4.0.

Este trabajo es licenciado bajo una Licencia Creative Commons 4.0.

This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0.

A reforma agrária na América Latina: comentário à intervenção de Michel Gutelman

Resumo

Trata-se da intervenção realizada por Ruy Mauro Marini, após conferência do investigador francês Michel Gutelman, professor da Universidade de Paris e pesquisador da situação agrária latino-americana, refutando sua tese segundo a qual toda reforma agrária é medida essencialmente burguesa. O debate ocorreu durante o simpósio “Transição ao socialismo e experiência chilena”, de outubro de 1971, em Santiago, que contou com debates sobre a reforma agrária e foi organizado pelo Centro de Estudos da Realidade Nacional (CEREN), da Universidade Católica do Chile, e pelo Centro de Estudos Socioeconômicos (CESO), da Universidade do Chile.

Palavras-chave

Reforma agrária. Chile. Luta de classes.

Resumen

Esta es la intervención que realizó Ruy Mauro Marini, luego de una conferencia del investigador francés Michel Gutelman, profesor de la Universidad de París e investigador de la situación agraria latinoamericana, refutando su tesis según la cual toda reforma agraria es una medida esencialmente burguesa. El debate tuvo lugar durante el simposio “La transición al socialismo y experiencia chilena”, en octubre de 1971, en Santiago, que incluyó debates sobre la reforma agraria y fue organizado por el Centro de Estudios de la Realidad Nacional (CEREN), de la Universidad Católica de Chile, y por el Centro de Estudios Socioeconómicos (CESO), de la Universidad de Chile.

Palabras-clave

Reforma agraria. Chile. Lucha de clases.

Abstract

This is the intervention made by Ruy Mauro Marini, after a conference by the French researcher Michel Gutelman, professor at the University of Paris and researcher on the Latin American agrarian situation, refuting his thesis according to which all agrarian reform is an essentially bourgeois measure. The debate took place during the symposium “Transition to socialism and the Chilean experience”, held in October 1971, in Santiago, which included debates on agrarian reform and was organized by the Center for Studies of National Reality (CEREN), of the Catholic University of Chile, and the Center for Socioeconomic Studies (CESO), of the University of Chile.

Keywords

Agrarian Reform. Chile. Class Struggle.

* * *

Em sua conferência sobre “Reforma agrária e desenvolvimento do capitalismo”, Michel Gutelman [1972] sugeriu um conjunto de teses, que me cabe comentar. De fato, meus pontos de vista sobre o tema amadureceram na discussão que, posteriormente à conferência de Gutelman, mantive com André Gunder Frank. Estas notas representam, pois, em uma ampla medida, um trabalho conjunto.

A conferência de Gutelman, ou pelo menos os seus pontos que pretendo enfocar, pode resumir-se assim: à luz da oposição que se gera entre a classe de proprietários de terras e a burguesia pela repartição da mais-valia, Gutelman analisou o que lhe parecem ser as razões fundamentais que se encontram na raiz das reformas agrárias latino-americanas, razões que para ele derivam primariamente da mencionada oposição. A reforma agrária latino-americana lhe aparece, pois:

- a) como uma conveniência da burguesia, assim como das demais classes ou frações de classes (à exceção, naturalmente, da classe de proprietários de terras) na sociedade burguesa;
- b) como uma iniciativa adotada pela burguesia, sobretudo nos momentos em que é politicamente forte;
- c) como tendendo a adotar, como forma ideal, a estatização da terra, dado o caráter parasitário da classe proprietária de terras. Gutelman foi mais longe ainda ao afirmar que toda reforma agrária é em si mesma capitalista ou, pelo menos, contribui para o desenvolvimento do capitalismo. Apesar disso, por razões políticas principalmente (aliança operário-camponesa) mas também econômicas (desenvolvimento das forças produtivas) os revolucionários socialistas devem tomar a reforma agrária como bandeira.

Sobre estes pontos, parece-me necessário considerar o seguinte:

1. Primeiramente, uma questão de método. O passo da análise teórica pura, ou seja, da abstração à análise concreta não conduz a resultados válidos se o concreto não é tomado como realidade histórica. A teoria marxista da renda da terra revela a articulação íntima desta forma de renda e o lucro desde o ponto de vista do modo de produção capitalista puro. Porém nas formações históricas capitalistas, a articulação existente entre a grande propriedade da terra e a propriedade capitalista reveste-se de uma conotação específica, que não se descobre por mera dedução. Eis por que dita teoria (e a análise de Gutelman é uma prova disto) não explica as relações concretas entre burguesia e proprietários de terra em nenhum país capitalista.

2. Sublinhando o caráter parasitário e, desde o ponto de vista da acumulação, inútil para o modo de produção capitalista, Gutelman deriva daí que, economicamente, a burguesia tem interesse em suprimir o proprietário de terra (o que o levará a considerar a estatização da terra como a reforma burguesa por excelência). Trata-se de uma simplificação e, pois, de uma meia verdade. Marx considerava a classe proprietária de terra como uma classe fundamental na sociedade burguesa, ao lado e ao nível (em importância) da burguesia e do próprio proletariado. “Os proprietários de mera força de trabalho, os proprietários de capital e os proprietários fundiários, que têm no salário, no lucro e na renda da terra suas respectivas fontes de rendimento, isto é, os assalariados, os capitalistas e os proprietários fundiários, formam as três grandes classes da sociedade moderna, fundada no modo de produção capitalista” (Marx, 1968, p. 1484 [Marx, 2017, p. 947]). Nesta perspectiva, a classe proprietária de terras, sem deixar nem muito menos de ser uma classe parasitária, é um elemento fundamental na sociedade burguesa.

3. Seu caráter fundamental vem de que a propriedade privada do solo tende naturalmente a adotar, no modo de produção capitalista, a forma da grande propriedade. “A essa tendência (a separação entre o trabalho e os meios de produção – RMM), corresponde, por sua vez, a autonomização da propriedade fundiária em relação ao capital e ao trabalho ou a transformação de toda propriedade da terra em propriedade fundiária correspondente ao modo de produção capitalista” (Marx, 1968, p. 1484 [Marx, 2017, p. 947]). Isto se deve à necessidade de separar o produtor imediato dos meios de produção, vale dizer, convertê-lo em proletário e impedir qualquer possibilidade de apropriação da terra pelo trabalhador. Portanto, teve que expropriar os agricultores, abrindo espaço para a conversão da economia mercantil simples em economia mercantil capitalista. Marx analisa como isto se deu na Inglaterra, a partir de finais do século XV, no capítulo de *O capital* dedicado à acumulação primitiva.

4. O desenvolvimento do capitalismo na Europa confirma esta ideia de que não há uma real contradição entre proprietários de terra e capitalistas. Somente a França levou a cabo uma verdadeira reforma agrária, mas não foi a burguesia quem a fez, mas sim o campesinato, apoiado pela pequena burguesia urbana e pelo proletariado revolucionário da época. É conhecido o juízo de Poulantzas no sentido de que isto, mais que favorecer, limitou o desenvolvimento do capitalismo francês. Na Alemanha, na Inglaterra e nos demais países, o capitalismo se fez sem reforma agrária; mesmo o conflito inglês da lei de cereais no início do século XIX (que não implicou mudanças na estrutura da propriedade rural) não pode ser entendido se não se toma em conta a questão do mercado mundial, e nem tanto do

mercado interno. Vê-se, assim, que a estatização da terra não é desejável nem se levou a cabo na sociedade burguesa (a reforma francesa se baseia em distribuição), como pretende Gutelman.

5. O que foi dito não retira nenhuma validade da elaboração de Lênin sobre a estatização ou nacionalização da terra, como condição ideal para o desenvolvimento do capitalismo. Porém, há que se ter em conta que Lênin o faz no marco de uma concepção de revolução democrático-burguesa, a ser levada a cabo não pela burguesia mas pelo proletariado e pelo campesinato. “O caminho reformista de criação de uma Rússia burguesa-junker pressupõe necessariamente a manutenção das bases do antigo regime de propriedade da terra e sua adaptação, lenta e dolorosa para as massas populares, ao capitalismo. O caminho revolucionário de liquidação efetiva do antigo regime exige de forma indefectível, como sua base econômica, a destruição de todas as velhas formas de propriedade da terra e de todas as velhas instituições políticas da Rússia. A experiência do primeiro período da revolução russa demonstrou definitivamente que esta revolução pode triunfar unicamente como revolução agrária camponesa, e que esta última não pode cumprir inteiramente sua missão histórica sem nacionalizar a terra” (Lenin, s. d., p. 225 [Lênin, 2025]). É por isso que propor a supressão da classe proprietária de terra era não só possível, mas necessário, no sentido de fazer da reforma agrária uma medida revolucionária (relação com a consigna leninista de 1905 “ditadura democrática revolucionária de operários e camponesas”, que em 1917 mudará mais na forma e no grau que no conteúdo. Importância das relações operário-camponesas na Revolução Russa).

6. A formação da propriedade da terra na América Latina não escapa à regra geral. Foi a necessidade de expropriar a população indígena e convertê-la em mão de obra para a mineração e para a agricultura, ou de manter a população local sem possibilidade de apropriar-se de meios de produção, o que produziu desde o começo a concentração territorial da propriedade. Na maioria dos casos, e em virtude da grande disponibilidade de terras, a concentração da propriedade territorial teve de se complementar com a escravidão mais ou menos aberta (cf. Marx [1963; 2014], “[Cap. 25] A teoria da [moderna] colonização”).

7. A burguesia industrial da América Latina se formou sob o signo do monopólio da terra e em estreita conexão com ele. A dependência da indústria frente ao latifúndio se expressou em três esferas: mercado, capital e mão de obra. Mercado: desde antes da industrialização substitutiva de importações (posterior à primeira guerra mundial, como processo global), mas sobretudo quando essa industrialização teve lugar, coube à classe proprietária de terras, que concentrava o grosso dos rendimentos, proporcionar demanda à produção industrial. Capital:

através do sistema financeiro, os rendimentos excedentes do latifúndio alimentaram o investimento industrial (sem insistir no fato de que, em certas condições, se deu um processo inverso, isto é, de deslocamento de capitais desde a indústria até o campo). Finalmente, mão de obra: impedindo que a população agrícola crescente encontrasse emprego no agro, o latifúndio provocou as migrações rurais e supriu a indústria de força de trabalho abundante e barata; reside aqui um fator determinante para os baixos salários urbanos e para a concentração de renda em favor dos capitalistas, que acabaria por tornar inútil a reforma agrária, desde o ponto de vista de criação do mercado interno. Tudo isso, que expressava uma complementaridade de interesses entre a burguesia e os proprietários de terra, e não uma contradição de fundo, teve como resultado a participação conjunta das duas classes no poder político.

8. É por isso que as reformas agrárias somente foram empreendidas na América Latina, até a década de 1950, quando a pressão do camponês sobre a terra não pôde ser desviada para a cidade. Tal foi o caso do México, em 1910, depois de o porfiriato ter liquidado a comunidade indígena, sem abrir possibilidades de absorção à população camponesa assim “liberada”; tal foi também o caso da Guatemala e da Bolívia, no início dos anos 50. As reformas agrárias que se realizam na década de 1960 (principalmente Peru e Chile) e as que se anunciam (Venezuela) obedecem, além do mais, ao caráter que tomou a industrialização, já que esta, baseando-se cada vez em mais tecnologia poupadora de mão de obra, não permite que as migrações rurais resultem em outra coisa senão nas aglomerações urbanas das “barriadas” y “poblaciones” [“favelas”]. Não se deveria excluir tampouco a influência da ideologia reformista da Aliança para o Progresso, com seu propósito aristotélico de fomentar o desenvolvimento de uma classe média rural como fator de estabilização social. Só secundariamente as necessidades de ampliação do mercado interno para uma indústria débil (Peru, Chile) e mesmo estancada (Chile), explicam essas reformas, mas em grau muito menor que a luta de classes nesses países.

9. As reformas agrárias nasceram, pois, sempre da dinâmica das classes exploradas. Por outra parte, não são as burguesias fortes as que fazem a reforma agrária, mas as burguesias débeis, incapazes de resistir à pressão (Chile) e inclusive contra a velha oligarquia (México). Não é tampouco quando se rompe o bloco dominante burguesia-proprietários de terra que se propõem as reformas agrárias; isto se faz antes de que este bloco exista (dado o caráter demasiado incipiente da burguesia industrial e sua posição política subordinada, como no México de 1910, Guatemala e Bolívia), ou no momento em que as classes possuidoras se juntam para enfrentar o proletariado (Chile). O caso do Peru é particular: ali não é a

burguesia industrial quem toma a iniciativa da reforma, mas sim a pequena burguesia representada pelo exército, e depois de que as lutas camponesas fizeram tremer as velhas estruturas do país. Ao contrário, nos países onde a burguesia é forte, como Argentina e Brasil, ela se fez forte sem a reforma agrária e se opõe hoje terminantemente a esta. Deu-se, inclusive, o caso do México, onde o fortalecimento da burguesia acarretou não o aprofundamento da reforma, mas sim a contrarreforma. Isto se deve às características da industrialização latino-americana, que divorcia a estrutura produtiva das necessidades de consumo das grandes massas e faz destas inúteis desde o ponto de vista de criação de demanda; isso conduz a que o problema do mercado interno assuma, no capitalismo latino-americano, um caráter muito especial, que não podemos analisar aqui, sem nos desviar do tema.

10. Nesta perspectiva, as teses do Che (que Gutelman põe em tela de juízo) são mais válidas que nunca. Não é das burguesias latino-americanas que virá a redenção das massas miseráveis e espoliadas do campo, mas dessas mesmas massas, lutando sob a liderança do proletariado. Essa redenção passa necessariamente por uma reforma agrária radical, que liquide um dos pilares da dominação latifundiário-burguesa – o monopólio privado da terra – e encaminhe simultaneamente, como se fez em Cuba, a socialização da agricultura. Criam-se, assim, as condições para um maior desenvolvimento das forças produtivas, condição necessária, porém não suficiente, do socialismo; mas, na medida em que só se pode fazer pela ação das massas revolucionárias, uma tal reforma agrária assenta também as premissas para a segunda condição básica do socialismo, a constituição de um autêntico poder operário-camponês.

Resumindo:

- a) As contradições entre a classe proprietária de terras e a burguesia não excluem o fato de que a grande propriedade da terra não só pode coexistir com o capitalismo, como – ainda mais – é a forma natural da propriedade privada do solo na sociedade capitalista;
- b) A nacionalização ou estatização da terra, que é a medida democrático-burguesa mais avançada, não pode ser efetuada pela burguesia, mas sim pelo campesinato e pelo proletariado revolucionários;
- c) As reformas agrárias da América Latina não se fizeram por iniciativa da burguesia, nem refletiram primariamente uma contradição importante entre esta e os proprietários de terras, mas foram fruto das lutas de massas, camponesas e/ou operárias;

d) O caráter democrático-burguês ou socialista de uma reforma agrária não reside na reforma em si, mas é resultado da forma como se faz e da classe que a realiza; é evidente que se esta classe é o proletariado revolucionário, a reforma agrária vai mais além de a estatização e se orienta para a socialização das relações de produção.

Referências

GUTELMAN, Michel. Reforma agraria y desarrollo del capitalismo. In: BASSO, Lelio; y otros. *Transición al socialismo y experiencia chilena*. Santiago, Chile: CESO-CEREN, Editorial PLA, 1972, p. 133-141.

LENIN. *El programa agrario de la socialdemocracia en la primera revolución rusa de 1905-1907*. Moscú: Progreso, s. d. [LÊNIN. Do livro *O Programa agrário da social-democracia na primeira revolução russa de 1905/1907: conclusão*. Tradução de Renato Guimarães, Fausto Cupertino Regina Maria Mello e Helga Hoffman. In: Marxists.org. Disponível em: < <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1907/12/40.htm> >. Acesso em: 7 de fevereiro de 2025.]

MARINI, Ruy Mauro. La reforma agraria en América Latina: comentario a la intervención de Michel Gutelman. In: BASSO, Lelio; y otros. *Transición al socialismo y experiencia chilena*. Santiago, Chile: CESO-CEREN, Editorial PLA, 1972, p. 143-147.

MARX, Karl. Le Capital, I. Trad. par Joseph Roy; rev. par Maximilien Rubel. In: MARX, Karl. *Oeuvres: économie*. Trad. de l'allemand par Louis Évrard, Michel Jacob, Jean Malaquais, Claude Orsoni, Maximilien Rubel et Suzanne Voute. Édition de Maximilien Rubel. Préface de François Perroux. Paris: Gallimard (Bibliothèque de La Pléiade), t. I, I, 1963. [MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política – O processo de produção do capital*. Tradução de Rubens Enderle. 2 reimp. São Paulo: Boitempo, livro I, 2014.]

MARX, Karl. Le capital, III. Trad. par Michel Jacob, Maximilien Rubel e Suzanne Voute In: MARX, Karl. *Oeuvres: économie (suite)*. Trad. de l'allemand par Louis Évrard, Michel Jacob, Jean Malaquais, Claude Orsoni, Maximilien Rubel et Suzanne Voute. Édition de Maximilien Rubel. Paris: Gallimard (Bibliothèque de La Pléiade), t. I, II, 1968. [MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política – O processo global da produção capitalista*. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, livro III, 2017.]

Sobre o autor e o tradutor

Ruy Mauro Marini

Ruy Mauro Marini (1932-1997) foi intelectual do pensamento crítico brasileiro. Cientista social e militante de esquerda, exilou-se no Chile e no México durante a ditadura de 1964, tendo sido professor na Universidade do Chile e na Universidade Nacional Autônoma do México. Tornou-se um dos expoentes da teoria que elaborou uma crítica marxista à dependência, tendo publicado inúmeros livros, como *Subdesenvolvimento e revolução* (1969) e *Dialética da dependência* (1973).

Ricardo Prestes Pazello (tradutor)

Professor do Curso de Direito e do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pós-doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sociedade da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Líder do Núcleo de Direito Cooperativo e Cidadania (NDCC/UFPR). Pesquisador do Grupo Temático de Direito e Marxismo do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS). Coordenador do projeto de extensão/comunicação popular Movimento de Assessoria Jurídica Universitária Popular - MAJUP Isabel da Silva, integrante do coletivo Planejamento Territorial e Assessoria Popular (PLANTEAR), da UFPR.

Nota

Tradução do texto originalmente publicado em MARINI, Ruy Mauro. La reforma agraria en América Latina: comentario a la intervención de Michel Gutelman. In: BASSO, Lelio; y otros. *Transición al socialismo y experiencia chilena*. Santiago, Chile: CESO-CEREN, Editorial PLA, 1972, p. 143-147. Trata-se da intervenção realizada por Ruy Mauro Marini, após conferência do investigador francês Michel Gutelman, professor da Universidade de Paris e pesquisador da situação agrária latino-americana, refutando sua tese segundo a qual toda reforma agrária é medida essencialmente burguesa. O debate ocorreu durante o simpósio “Transição ao socialismo e experiência chilena”, de outubro de 1971, em Santiago, que contou com debates sobre a reforma agrária e foi organizado pelo Centro de Estudos da Realidade Nacional (CEREN), da Universidade Católica do Chile, e pelo Centro de Estudos Socioeconômicos (CESO), da Universidade do Chile.